

NOTA TÉCNICA Conjunta SIDI 22/2021

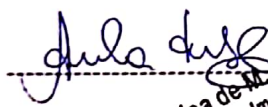
Pernambuco, 08 de setembro de 2021.

Considerando o avanço da vacinação para finalização do esquema de vacinação da população e seguindo a aprovação da Anvisa com base em evidência científica para redução do intervalo de doses do imunizante Pfizer.

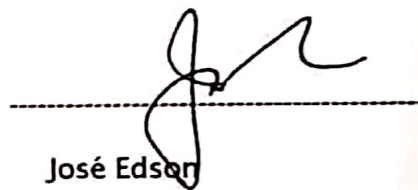
Considerando que, a eficácia da vacina associada aos maiores intervalos entre doses avaliados. Será adotada em Pernambuco a estratégia de redução do intervalo de doses com objetivo de frear os casos da variante Delta do novo coronavírus, mais contagiosa que as variantes anteriores.

Dessa forma, o **prazo para segunda dose da vacina Pfizer será de 60 dias.**

Atenciosamente,



Ana Catarina de M. Araújo
Superintendente de Imunizações
e das Doenças Imunopreveníveis
Mat. 400.000.000-556



José Edson
Presidente do Cosems